



## PORTARIA N° 2003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Convocar servidor municipal para que retorne das férias as suas atividades laborais

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar 223 de 07 de abril de 2022 Art. 73. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, hipótese em que o restante do período interrompido será gozado de uma só vez.

Considerando a Notificação de retorno do gozo de férias as atividades laborais do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, ALAN TOGNI.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os servidor municipal **ALAN TOGNI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, para que retorne das férias as suas atividades laborais a partir do dia **23/10/2024**, ficando assim os dias de gozo remanescente para um período futuro a ser programado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de outubro de 2024.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6XM****J0Y****WK0****DGE**